



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária da Capital - RSA - Chefe de Seção de Administração**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 006.00371499/2026-15

Interessado: Penitenciária da Capital - RSA - Chefe de Seção de Administração

Assunto: Serviço de Publicidade para divulgação ao público dos pregões eletrônicos, desta Unidade Prisional

ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante dos atos e documentos constantes dos autos, bem como da instrução processual realizada, e no exercício da competência a mim atribuída pelo **Decreto nº 49.577/2005**, considerando a solicitação apresentada pela Chefia da Seção de Administração, **AUTORIZO a contratação direta**, mediante **Dispensa de Licitação sem disputa**, para a prestação de **serviços de Publicidade para divulgação ao público dos pregões eletrônicos realizados nesta Unidade Prisional**.

A contratação encontra fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as disposições do **Decreto Estadual nº 68.304/2024**, estando o valor estimado da contratação fixado em **R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)**, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos.

Atesto, ainda, que a presente contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos estabelecidos na **Resolução PGE nº 55/2023**, aplicável aos casos de natureza semelhante, conforme orientação constante dos autos, razão pela qual fica dispensado o encaminhamento do presente procedimento à Consultoria Jurídica da Pasta, observados os requisitos previstos na referida norma.

Considerando a necessidade de assegurar o adequada publicidade dos certames licitatórios em jornais de grande circulação realizados nesta Unidade Prisional, conforme determina a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de contratação direta**, mediante **Dispensa de Licitação sem disputa**, nos termos da legislação aplicável.

Dessa forma, **AUTORIZO, também, a divulgação e a publicação do respectivo Aviso de Contratação Direta**, com a adoção das providências necessárias para o regular prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

À Seção de Administração, para prosseguimento.

São Paulo, 06 de Outubro de 2026

CARLOS ROBERTO PINTO JUNIOR

Chefe de Departamento

sei!
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Pinto Junior, Chefe de Departamento**, em 08/10/2026, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123955383** e o código CRC **A5EC9128**.